

PORTARIA N° 053/2014

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Fátima Regina Lopes Cassol**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio 1999/2004 e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo